



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

CONTRATO CELEBRADO



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02/2022

“Contrato de Assessoria de Comunicação na Internet, que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, e de outro a empresa PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA - ME, nas condições abaixo descritas.”

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Assessoria de Comunicação na Internet, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA DE TRÊS RANCHOS**, Estado de Goiás, situada na Av. Francelina Mendes Coelho, 252 - S Central, Três Ranchos - GO, 75720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.610/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Sr. RICARDO GONÇALVES REZENDE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4307307 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 006.486.831-17, residente e domiciliado na Rua João Nico da Costa, Q.34, L.25 A, S/N, Centro, nesta cidade, aqui chamado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME**, com CNPJ nº 07.156.505/0001-99 com sede à Av. 20 de Agosto 1882, SALA 2, Centro, na cidade de Catalão/Go, neste ato representada por seu sócio o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, design, portador do CPF nº 008.521.751-40, aqui chamada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Fundamento: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria na internet a ser efetuada ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**. Os serviços, acertados neste instrumento, consistirão em: (manter e hospedar um portal na internet cujo seu endereço será www.camaratresranchos.go.gov.br, além de prestar suporte técnico e treinamento). Manter o link do Portal da Transparência e publicar os editais e contratos enviados pelo setor jurídico no site.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria de comunicação na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a realizar todos os atos relacionados aos serviços de assessora na internet descritos na Cláusula primeira do presente instrumento.

A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria de comunicação na internet a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

A CONTRATADA empregará todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento do exercício:

01.031.1001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA– DO PRAZO

O prazo do presente contrato será a partir de será da data da assinatura deste até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

A importância total a ser paga pela CONTRATANTE a CONTRATADA será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), importância está a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, que serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente à realização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, quando julgar contrários aos interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, via de ato regular do Legislativo, que notificará parte interessada, por escrito, com antecedência mínima de (30) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Salvo expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

CLÁUSULA NONA – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Catalão-Goiás.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Três Ranchos/Goiás, 22 de Janeiro de 2022.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

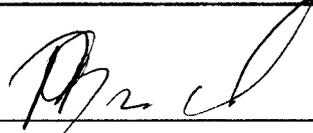
07.156.505/0001-99

PORTAL CATALÃO INTERNET
SERVICES LTDA

RUA JOSE SATURNINO DE CASTRO Nº 30
SÃO JOÃO

CEP: 75.703-050

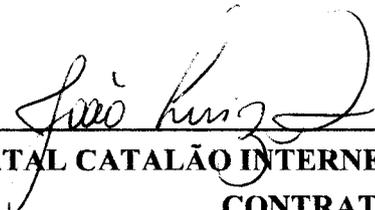
CATALÃO-GO


RICARDO GONCALVES REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

João Luiz Ribeiro dos Anjos
Sócio Proprietário

João Luiz Ribeiro dos Anjos
RG: 4542806 DGPC-GO
CPF: 008.521.751-47


PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01 - Alair Adorno Coelho
CPF nº 064.028.591-09

02 - Waldemar Norberto da Silva Costa
CPF nº



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

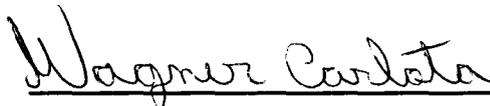
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que o Contrato nº 07/2021 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS** e a Empresa **PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), foi publicado no placar próprio desta Câmara Municipal no dia 28 de Janeiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Três Ranchos, aos 28 de janeiro de 2022.



WAGNER CARLOTA

1º SECRETARIO

1601577084

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1601577084

02/09/2023	02/05/2023	83003415359
AB		
LUCIA HELENA... RUA... CEP: 008 521 321-321 447218 8999 00 008 521 321-321 447218 8999 00		
CANDIDO FELICIO		







**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30266965

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.156.505/0001-99

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.493.238.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 DEZEMBRO DE 2021

HORA: 10:40:7:3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.156.505/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2004
NOME EMPRESARIAL PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL CATALAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE SATURNINO DE CASTRO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 75.703-050	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTALCATALAO.COM.BR	TELEFONE (64) 3411-0748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2021 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.156.505/0001-99

Razão Social: PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA

Endereço: AV VINTE DE AGOSTO 1747 SALA 11 / SETOR CENTRAL / CATALAO / GO /
75701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2021 a 20/01/2022

Certificação Número: 2021122200542435405382

Informação obtida em 23/12/2021 10:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.156.505/0001-99
Certidão n°: 57694763/2021
Expedição: 23/12/2021, às 10:42:55
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.156.505/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E A ÚNICA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 494375

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.	
57045	PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA.	07.156.505/0001-99	
Endereço Completo			
RUA JOSE SATURNINO DE CASTRO, SALA 02, Nr. 30, Bairro: SAO JOAO, CATALAO - GO			
Inscrição Municipal			
102549			
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até		Código de Validação:	
22/01/2022		11868494375	
Data/Hora impressão			
23/12/2021 - 10:31:49			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA
CNPJ: 07.156.505/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:15 do dia 02/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2022.

Código de controle da certidão: **C4F8.3C0C.5FCB.06E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL CATALAO INTERNET SERVICES LTDA
CNPJ: 07.156.505/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:10 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **FBF4.F5E5.F60A.A6BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1895660562

NOME
JOAO LUIZ RIBEIRO DOS ANJOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4542806 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
008.521.751-40 15/01/1986

FILIAÇÃO
**PETRUCIO RIBEIRO DOS ANJOS
MARIA HELENA FELICIO RIBEIRO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
03359193038

VALIDADE
29/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2004



João Luiz Ribeiro dos Anjos

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
30/07/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

14385084266
GO138816689

PROIBIDO PLASTIFICAR
1895660562

GOIÁS

DFACAL...
MEMBROS...
GOIÁS